



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	(77) 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 174-2020 - CREDENCIAMENTO N° 004-2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 039-2020 - A D J U D I C A Ç Ã O
- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 174-2020 CREDENCIAMENTO N° 004-2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 040-2020 - A D J U D I C A Ç Ã O

HOMOLOGAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 174-2020 - CREDENCIAMENTO N° 004-2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 040-2020 - HOMOLOGAÇÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 174-2020 - CREDENCIAMENTO N° 004-2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 039-2020 - HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- CREDENCIAMENTO N° 004-2020 - RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - 6ª PARCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- ATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 039-2020
- ATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 040-2020

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 281-2020 - LAIANE ALVES DA SILVA MARTINS
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 282-2020 - CARLA BEATRIZ RODRIGUES LOPES
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO N.º 280 - RANIELE ALMEIDA DA SILVA CALDEIRA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174-2020
CRENCIAMENTO Nº 004-2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-2020

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudica o objeto de contratação em favor da Profissional **LAIANE ALVES DA SILVA MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 059.131.685-42, residente na Rua São Sebastião, 10, Centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Cocos - BA, 15 de outubro de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174-2020
CRENCIAMENTO Nº 004-2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-2020

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudica o objeto de contratação em favor da Profissional **CARLA BEATRIZ RODRIGUES LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 058.286.595-61, residente na Rua dos Viajantes, 174, Centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Cocos - BA, 15 de outubro de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174-2020
CREDENCIAMENTO Nº 004-2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-2020**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 040-2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 174-2020, Credenciamento nº 004-2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da Profissional **CARLA BEATRIZ RODRIGUES LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 058.286.595-61, residente na Rua dos Viajantes, 174, Centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA, 15 de outubro de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174-2020
CREDENCIAMENTO Nº 004-2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-2020**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 039-2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 174-2020, Credenciamento nº 004-2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da Profissional **LAIANE ALVES DA SILVA MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 059.131.685-42, residente na Rua São Sebastião, 10, Centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA, 15 de outubro de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**CRENCIAMENTO Nº 004-2020**

Resultado de Credenciamento - 6ª Parcial

O Município de Cocos-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 196 a 200; Decreto Municipal nº 071/2019 e as Leis Federais n.º 8.080/1990 e n.º 8.666/1993 e suas alterações, e o processo de Credenciamento n.º 004-2020, e:

Considerando a abertura do período para o Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços médicos em regime de plantão para atendimento no Hospital Municipal São Sebastião, bem como credenciamento de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Psicólogo e Fonoaudiólogo, conforme Anexo I do edital para atendimento, em caráter complementar, às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cocos - Bahia

Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o credenciamento se estende a todos os interessados para o preenchimento da demanda do serviço desta Chamada, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições da administração pública;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de ofertar serviços médicos em regime de plantão para atendimento no Hospital Municipal São Sebastião, bem como credenciamento de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Psicólogo e Fonoaudiólogo, conforme Anexo I do edital para atendimento, em caráter complementar, às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cocos - Bahia

Torna Público, que fica Credenciado a profissional abaixo relacionado, para a prestação de serviços de *Psicólogo*, em regime de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde na sede do Município de Cocos - Bahia, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento n.º 004-2020, datado de 11 de agosto de 2020, publicado em 11 de agosto de 2020:

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Inscritos que foram Credenciados, em ordem de entrega:

N.º	NOME DO CREDENCIADO	CPF	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	LAIANE ALVES DA SILVA MARTINS	059.131.685-42	14/10/2020	14/10/2020
02	CARLA BEATRIZ RODRIGUES LOPES	058.286.595-61	14/10/2020	14/10/2020

O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no horário de 08h00min às 12hs00min, sito à Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA e no site oficial do Município de Cocos-BA, no endereço eletrônico: www.cocos.ba.gov.br.

Cocos - Ba, 14 de outubro de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-2020

DECLARA INEXIGÍVELA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Considerando que o Município de Cocos-BA necessita contratar imediatamente de psicólogo para prestação de serviços na Secretária Municipal de Saúde na sede municipal de Cocos;

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6º; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1º do art. 199; Decreto Municipal n.º 071/2017; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25º, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7º, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 004-2020, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.

Considerando que, o preço estar razoáveis e de acordo com os praticados em outros municípios no mesmo ramo e gabarito, fatos estes que atendem as disposições contidas nos incisos II e III, parágrafo único, art. 26 da Lei n.º 8.666/93;

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação da profissional, que se enquadrou nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela pessoa Física LAIANE ALVES DA SILVA MARTINS com CPF sob o nº 059.131.685,42, residente na Rua São Sebastião, 10, Centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para contratação da profissional, para a prestação de serviços de psicólogo, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cocos – Bahia.

Art. 2º - Reconhecida a necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta de profissional de saúde, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cocos-Ba, 14 de outubro de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-2020

DECLARA INEXIGÍVELA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Considerando que o Município de Cocos-BA necessita contratar imediatamente de psicólogo para prestação de serviços na Secretária Municipal de Saúde na sede municipal de Cocos;

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6º; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1º do art. 199; Decreto Municipal n.º 071/2017; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25º, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7º, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 004-2020, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.

Considerando que, o preço estar razoáveis e de acordo com os praticados em outros municípios no mesmo ramo e gabarito, fatos estes que atendem as disposições contidas nos incisos II e III, parágrafo único, art. 26 da Lei n.º 8.666/93;





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação da profissional, que se enquadrou nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela pessoa Física CARLA BEATRIZ RODRIGUES LOPES com CPF sob o nº 058.286.595-61, residente na Rua dos Viajantes, 174, Centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para contratação da profissional, para a prestação de serviços de Farmacêutico, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cocos – Bahia.

Art. 2º - Reconhecida a necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta de profissional de saúde, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cocos-Ba, 14 de outubro de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281-2020

ESPÉCIE/Nº: Inexigibilidade de Licitação nº 039-2020 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 174-2020 - **CRENCIAMENTO Nº 004-2020** - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** LAIANE ALVES DA SILVA MARTINS - CPF: 059.131.685-42 - **OBJETO:** Credenciamento para contratação de pessoa física para prestação de serviços Psicólogo, conforme Anexo I do edital para atendimento, em caráter complementar, às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cocos - Bahia. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - **VIGÊNCIA:** 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 02.05.000 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - 10.301.030.2032 - **Manutenção do Fundo Municipal de Saúde** - **3.3.9.0.36.00.00** - **Outros Serviços de Terceiros** - Pessoa Física - 02 - Fonte - 10.302.032.2075 - **Gestão de Ações Hospitalar e Ambulatorial** - 3.3.9.0.36.00.00 - **Outros Serviços de Terceiros** - Pessoa Física - 02, 14 - Fonte - **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 15 de outubro de 2020 - Clewton Domingues de Souza - Secretário Municipal de Saúde.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 282-2020

ESPÉCIE/Nº: Inexigibilidade de Licitação nº 040-2020 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 174-2020** – **CRENCIAMENTO Nº 004-2020** - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** CARLA BEATRIZ RODRIGUES LOPES – CPF: 058.286.595-61 - **OBJETO:** Credenciamento para contratação de pessoa física para prestação de serviços de Farmacêutico, conforme Anexo I do edital para atendimento, em caráter complementar, às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cocos - Bahia. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - **VIGÊNCIA:** 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 02.05.000 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - 10.301.030.2032 – **Manutenção do Fundo Municipal de Saúde** - **3.3.9.0.36.00.00** – **Outros Serviços de Terceiros** – Pessoa Física - 02 – Fonte - 10.302.032.2075 – **Gestão de Ações Hospitalar e Ambulatorial** - 3.3.9.0.36.00.00 – **Outros Serviços de Terceiros** – Pessoa Física - 02, 14 – Fonte - **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 15 de outubro de 2020 – Clewton Domingues de Souza – Secretário Municipal de Saúde.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 280-2020

ESPÉCIE/N.º: Inexigibilidade de Licitação n.º 038-2020 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 174-2020 - **CRENCIAMENTO N.º 004-2020** - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** RANIELE ALMEIDA DA SILVA CALDEIRA - CPF: 059.677.265-35 - **OBJETO:** Credenciamento para contratação de pessoa física para prestação de serviços Técnico de Enfermagem, conforme Anexo I do edital para atendimento, em caráter complementar, às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cocos - Bahia. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais) - **VIGÊNCIA:** 13 de outubro de 2020 a 12 de outubro de 2021 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 02.05.000 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - 10.301.030.2032 - **Manutenção do Fundo Municipal de Saúde** - 3.3.9.0.36.00.00 - **Outros Serviços de Terceiros** - Pessoa Física - 02 - Fonte - 10.302.032.2075 - **Gestão de Ações Hospitalar e Ambulatorial** - 3.3.9.0.36.00.00 - **Outros Serviços de Terceiros** - Pessoa Física - 02, 14 - Fonte - **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 13 de outubro de 2020 - Clewton Domingues de Souza - Secretário Municipal de Saúde.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/61BE-5B26-34D8-ACB3-BBEA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 61BE-5B26-34D8-ACB3-BBEA



Hash do Documento

9f06d662fbfac244c5969181467736145a4550cac99b647db0d0868144dc3035

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/10/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/10/2020 17:20 UTC-03:00